

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****DECRETO FINANCEIRO Nº 002, 01 de março de 2021**

*Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS – QDD para o exercício financeiro
de 2021 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Diretrizes Orçamentárias – Lei Nº 1.168/2020:

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, aprovado pelo Decreto nº 05/2020 de 09 de dezembro de 2020, correspondente a Programação da Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

01 LEGISLATIVO	
000 101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.001 – 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 19.392,15
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 319.590,05
TOTAL GERAL POR UNIDADE	R\$ 338.982,20

Art. 2º - Os recursos para atender a adição prevista no artigo 1º decorrem de redução da seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO	
000 101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.001 – 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 338.982,20
TOTAL GERAL POR UNIDADE	R\$ 338.982,20

Art. 3º- Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Simões Filho encarregada de efetuar aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, em 01 de março de 2021.

Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
CNPJ: 13.612.270/0001-03